



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 51/2024

Projeto de Lei nº 50/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 20.532,50.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.532,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois com cinquenta centavos), conforme o que segue:

09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

09.01 Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.096 Incentivo a Agricultura

3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos Não Vinculados

Valor: R\$ 20.532,50

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por arrecadação a maior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 4 de junho de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário